



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3045 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

## VOLTA ÀS AULAS : SEBRAE ENTREGA SELO SESI/SEBRAE-RN DE BIO PREVENÇÃO PARA UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU DOS FERROS

Durante a manhã de ontem (22), a Secretária Municipal de Educação, Larissa Alves, juntamente com diretores das escolas municipais e a prefeita Marianna Almeida, estiveram na sede do SEBRAE-RN para receber o Selo de Bio Prevenção, que garante o cumprimento das exigências sanitárias para conter os riscos de contaminação da Covid-19 nas unidades municipal de ensino.

O Selo de Bio Prevenção SESI/SEBRAE foi aplicado a mais de mil escolas em todo o estado do Rio Grande do Norte, e em Pau dos Ferros o programa atendeu 10 unidades escolares, tendo todas elas atendidas às exigências para receber a certificação.

### VOLTA ÀS AULAS

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) tem se preparado para o retorno escolar da Rede Municipal de Ensino, em modalidade híbrida, que acontecerá a partir do dia 04 de outubro de 2021.

Para essa volta às aulas, a Secretaria de Educação, além do cuidado com a segurança sanitária, tem realizado várias ações para essa retomada, como formações continuadas dos profissionais da educação, visitas pedagógico-administrativas nos Centros Municipais de

Educação Infantil (CMEI)/Escolas, como também realizando reformas e limpezas nas unidades escolares.

Dentre as mudanças de melhorias, foi feita a transferência do CMEI Santa Terezinha, que funcionava em uma pequena casa sem estrutura, para as instalações na antiga sede da escola Universidade da Criança, instalando os alunos da Rede Municipal de Ensino para um ambiente escolar mais adequado e amplo. "O cuidado e o zelo com nossos alunos e profissionais nos responsabiliza a proporcionar um ambiente mais acolhedor e bonito. Dessa forma, o desejo de estar na escola será mais forte", reforça a Secretária de Educação, Larissa Alves.

As reformas que estão sendo realizadas são custeadas com recursos próprios do município, demonstrando o compromisso com a dignidade do estudante e de todos os trabalhadores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

**TEXTO:** Liana Lacerda

**FOTO:** André Mendes





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação

#### 2. CPL

- Resultado de Julgamento

#### 3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca o profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2021, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1749/2021, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1258, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 02 (dois) dias úteis, entre 8:00 às 12:00h a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1º	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
1º	CYBELE RUANA FERREIRA DE MORAIS	PROFESSOR DE INGLÊS
4º	RENATA PAIVA DE FREITAS	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO DO CAMPO)

Pau dos Ferros/RN, 23 de setembro de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

---

Diário Oficial do Município

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**Tomada de Preços N° 2/2021-0004**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento da proposta apresentada pela licitante habilitada: COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Após análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, da nova proposta de preço e julgamento, constatou-se que foi CLASSIFICADA a proposta da empresa supramencionada, por atenderem plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara VENCEDORA do presente certame a licitante COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com a seguinte proposta R\$ 254.621,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais). Notifica-se as empresas desclassificadas, que também está aberto o prazo para recurso, da decisão de sua desclassificação, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 22 de setembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria 703/2021 – SESAU/PMPF**  
*22 de setembro 2021*  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr.(a) GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 2 (duas)** diárias no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **22 a 24 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 704/2021 - SESAU/PMPF**  
*23 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **23 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 705/2021- SESAU/PMPF**  
*23 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, **1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **23 a 24 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município

---

**Portaria 706/2021 – SESAU/PMPF**  
*23 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**,  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **24 de Setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---